

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 1820/2012

Considerando que se encontra em curso o processo reorganizativo dos serviços e demais entidades do Ministério, decorrente da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e a necessidade de, entretanto, se garantir o regular funcionamento dos serviços e a preparação de transferência de atribuições de outros serviços para a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., no quadro da futura lei orgânica deste organismo;

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 5 do artigo 16.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 53/2007, de 27 de abril, no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de abril, no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de maio, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2006, de 24 de março:

1 — Designo o mestre Nuno Sanchez Lacasta para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretor-geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

2 — O ora designado exerce o referido cargo de diretor-geral, em regime de acumulação com os cargos de presidente do Instituto da Água, I. P., e de presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., e com as funções de coordenador do Comité Executivo da Comissão das Alterações Climáticas (CECAC), sem direito a acumulação de remunerações.

3 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

31 de janeiro de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

#### Nota curricular

Nuno Lacasta trabalha em temas ambientais e de desenvolvimento sustentável há cerca de 16 anos, na Europa e nos EUA. Desde 2002 vem desempenhando funções de serviço público, sendo desde 2006 Coordenador do Comité Executivo da Comissão para as Alterações Climáticas (CECAC) e gestor do Fundo Português de Carbono. Entre 2004 e 2007, foi Diretor do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente. Em 2007, coordenou a atividade do Ministério durante a Presidência Portuguesa da União Europeia, incluindo a negociação da proposta de diretiva relativa à inclusão da aviação no comércio europeu de licenças de emissão e a tarefa de negociador-chefe da UE durante a Presidência.

Nuno Lacasta é ainda professor convidado de direito e políticas de ambiente na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e Professor convidado de direito Comunitário do Ambiente e das Alterações Climáticas no Washington College of Law da American University, Washington, DC. Entre 1998 e 2001. Foi assistente convidado em Política Internacional do Ambiente na Universidade de Aveiro.

Entre 1998 e 2002 exerceu igualmente atividades de consultoria para a OCDE, ONU e Comissão Europeia.

Nuno Lacasta é licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1993) e tem um mestrado (LLM) pelo Washington College of Law da American University (1996).

205678258

#### Despacho n.º 1821/2012

Considerando que se encontra em curso o processo reorganizativo dos serviços e demais entidades do Ministério, decorrente da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e a necessidade de, entretanto, se garantir o regular funcionamento dos serviços e a preparação da transferência de atribuições do Instituto da Água, I. P., para a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., no quadro da futura lei orgânica deste organismo;

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 5 do artigo 16.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no artigo 3.º

do Decreto Regulamentar n.º 53/2007, de 27 de abril, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de abril;

1 — Designo o mestre Manuel Augusto Ruano Lacerda para exercer, em regime de substituição, o cargo de subdiretor-geral da Agência Portuguesa do Ambiente e, em regime de acumulação, o cargo de vice-presidente do Instituto da Água, I. P., sem direito a acumulação de quaisquer remunerações.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

31 de janeiro de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

#### Nota curricular

Manuel Augusto Ruano Lacerda nasceu em Espinho, em 28 de abril de 1958, e é Master of Science (M.Sc.) em Agricultural Engineering — Drainage and Land Reclamation Engineering option, desde 1989, pelo Cranfield Institute of Technology, Silsoe College, em Inglaterra, e licenciado em Engenharia Agrícola, desde 1985, pela Universidade de Évora.

Situação profissional:

É presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., desde 2008.

Foi presidente da Comissão Instaladora da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., de 2007 a 2008.

É técnico sénior da empresa Águas de Portugal, SGPS, S. A., desde 2007.

Foi presidente do conselho de administração da Empresa Municipal de Águas Residuais de Lisboa, E. M., de 2004 a 2007.

Foi vice-presidente do Instituto da Água de 2000 a 2004.

Foi vice-presidente do Serviço Nacional de Proteção Civil de 1998 a 2000.

Foi diretor de serviços de Recursos Hídricos do Instituto da Água de 1993 a 1998.

Foi diretor de serviços de Hidrologia da Direção-Geral dos Recursos Naturais de 1992 a 1993.

Foi chefe de divisão de Estudos Hidrológicos da Direção-Geral dos Recursos Naturais de 1991 a 1992.

Foi assistente do Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora de 1988 a 1996.

Foi assistente estagiário do Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora de 1985 a 1988.

Prémio — coautor do Prémio Descartes 1997 — 1.º Prémio (Prémio Instituto de Informática), atribuído ao trabalho realizado por Lacerda, M. A. R.; Rodrigues, R.; Rodrigues, C. M.; Quadrado, F. & Costa, J. R. — Disponibilização de Informação de Recursos Hídricos (DIRH). Direção de Serviços de Recursos Hídricos, Instituto da Água, Lisboa.

Trabalhos realizados — publicou em revistas e apresentou em congressos nacionais e internacionais mais de 60 artigos/comunicações.

Dezembro de 2011.

205678477

### Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura

#### Despacho n.º 1822/2012

O artigo 4.º da Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2010, de 13 de outubro, prevê a isenção do pagamento da contribuição para o audiovisual para os consumidores não domésticos de energia elétrica, cuja atividade se inclua numa das descritas nos grupos 011 a 015, da divisão 01, da secção A, da Classificação das Atividades Económicas — Revisão 3 (CAE — Ver. 3), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, relativamente aos contadores que permitam a individualização, de forma inequívoca, da energia consumida nas atividades elegíveis.

Para o efeito, cumpre estabelecer os procedimentos para a verificação, pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I. P.), dos pressupostos legais para o reconhecimento da isenção em causa.

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território